

NOTA DE REPÚDIO
001/2022

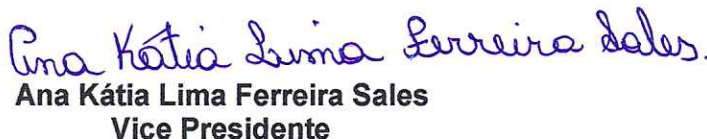
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno, requer que seja devidamente publicada e inserida nos anais desta Casa Legislativa, **NOTA DE REPÚDIO** manifestando sua mais veemente rejeição a um vídeo publicado através de uma página conhecida em nossa Cidade contra os Vereadores, ocorrido no último dia 2 de fevereiro por ocasião da Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos Anual, onde em sua fala se referia que o recesso parlamentar que é constitucional eram “férias”, afirmando ainda serem tiradas três vezes ao ano, incitando a população contra o trabalho que vem sendo realizado diariamente pelos membros deste Poder Legislativo. Tendo em vista que durante o recesso que ocorre em 13 dias no mês de julho e 40 dias de 24 de dezembro a 2 de fevereiro apenas não acontece as sessões ordinárias, podendo o recesso ser interrompido com matérias extraordinárias.

Vale ressaltar que escolhemos o serviço público porque sabemos o quanto é importante lutar pelo bem estar da população, lutando para que seus direitos sejam resguardados. Não compreendemos a finalidade e o objetivo de quererem denegrir a imagem do Vereador, estamos aqui pelo povo que nos escolheu e confiou no nosso trabalho e é por esse mesmo povo que continuamos lutando pela melhoria da nossa Madalena.

Registre-se nos anais da Câmara e remetam-se cópias desta Nota aos agentes citados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, em 03 de fevereiro de 2022.


José Nunes Carneiro
Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Vice Presidente


Kerla Cavalcante de Almeida
1º Secretária


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
2º Secretário